

## FREGUESIA DO PORTO SANTO

### Aviso (extrato) n.º 15361/2025/2

**Sumário:** Consulta pública – Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia do Porto Santo.

#### **Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças**

Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo:

Torna público que a Junta de Freguesia do Porto Santo, reunida em sessão ordinária pública a 30 de maio de 2025, aprovou submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o projeto de “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia do Porto Santo”, nos termos dos artigos 100.º, 101.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

O projeto encontra-se disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia e no sítio oficial, em [www.jfportosanto.pt](http://www.jfportosanto.pt).

As sugestões, propostas ou reclamações devem ser apresentadas por escrito, dentro do referido prazo, com identificação do remetente, morada e contactos e dirigidas à Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo. Estas podem ser entregues presencialmente nos serviços ou enviadas por via postal para “Rua Doutor Nuno Silvestre Teixeira, n.º 4-6, 9400-162 Porto Santo”, ou por correio eletrónico para [geral@jfportosanto.pt](mailto:geral@jfportosanto.pt).

5 de junho de 2025. — A Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim.

319148825